



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

ORDEM DE COMPRA E/OU SERVIÇO 425/2024

ORDEM DE COMPRA E/OU SERVIÇO (OCS) N° 425/2024

1. PRESTADOR DE SERVIÇOS OU FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL: GUAÍBA COMPUTADORES LTDA.

CNPJ: 81899502000106

ENDEREÇO: R NICARAGUA 966 COLOMBO PR

TELEFONE: (41)3072-3869 **FAX:**

E-MAIL: rosangela.paula@guaibasolucoes.com.br

CONTATO: ROSÂNGELA DE PAULA

2. INFORMAÇÕES DA COMPRA E/OU CONTRATAÇÃO

PROTOCOLO: 271662/2024

EMPENHO(S): 1249/2024

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO - Lei n.º 14.133/2021, art. 75, VIII **EDITAL DE LICITAÇÃO N°:** /

3. OBJETO A SER EXECUTADO PARA O CREA-PR

ITEM	QTDE.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
------	-------	---------	-----------	----------	-------

1	1	UN	Placa Onboard Administrator em chassis HPE C7000 com a instalação.	R\$ 15.184,00	R\$ 15.184,00
---	---	----	--	---------------	---------------

VALOR TOTAL: R\$ 15.184,00

4. RESTRIÇÕES QUANTO A ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Dias da semana em que a entrega e/ou serviço deverá ser realizada: SEG A SEX

no horário compreendido entre as 08:00H ÀS 17:00H, no seguinte endereço: DOUTOR ZAMENHOF 35 SEDE CREA PR CURITIBA PR CEP 80030320

Data máxima para entrega e/ou conclusão da prestação de serviços: 09/10/2024

5. OBSERVAÇÕES

1. O pagamento será efetuado em até 07 (sete) dias úteis, exclusivamente por intermédio de depósito em conta bancária, em favor do prestador de serviços ou fornecedor inicialmente indicado, em instituição de sua escolha, mediante execução do objeto acompanhado do respectivo documento fiscal.

2. Devem ser indicadas no corpo do documento fiscal todas as retenções fiscais exigidas pelo art. 64 da Lei nº 9.430/96. Na hipótese de enquadramento no SIMPLES, o documento fiscal deverá conter em anexo a declaração exigida por intermédio da IN RFB nº 1234/2012, alterada pela IN RFB nº 1.244/2012.

6. EMISSOR E AUTENTICIDADE

OCS elaborada e registrada em Curitiba-PR, 30/09/2024, no Departamento de Suprimentos e Serviços por:

MARGARETH DRIESEL - 1810

A autenticidade desta OCS poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), por meio do nº 425/2024 e do protocolo nº 271662/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Margareth Driesel, Agente Administrativo(a)**, em 01/10/2024, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site www.crea-pr.org.br/sei-autentica, informando o código verificador **1863127** e o código CRC **E3582DD6**.